



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1894/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003579.2020-57,

### RESOLVE

1. Designar o servidor Márcio Machado Rocha, Contador, CRC/RS nº 069329/O-7, e como sua substituta a servidora Tiele Silveira Carrasco, Contadora, CRC/RS nº 085237/O, para registrar a Conformidade Contábil do Órgão, Reitoria e dos câmpus de Gravataí, Lajeado e Sapiranga do IFSul, conforme procedimentos mencionados na NE/CCont nº 15, de 14/11/1996.

2. Revogar a Portaria nº 1073/2020.

Pelotas, 19 de novembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/11/2020 20:49:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 80415

**Código de Autenticação:** bdf1c52478

